



# JORNAL OFICIAL

## ESTÂNCIA CLIMÁTICA DE MORUNGABA

Conforme Lei Municipal nº 1.712, de 20 de abril de 2017

[www.morungaba.sp.gov.br](http://www.morungaba.sp.gov.br) | [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/morungaba](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/morungaba)

Terça-feira, 10 de março de 2020

Ano IV | Edição nº 523

Página 1 de 12

### SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE MORUNGABA	2
Atos Oficiais	2
Leis	2
Notificações	12
Fiscalização	12
Concursos Públicos / Processos Seletivos	12
Edital - Retificação	12

### EXPEDIENTE

O Jornal Oficial da Estância Climática de Morungaba, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

### ACERVO

As edições do Jornal Oficial Eletrônico da Estância Climática de Morungaba poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: [www.morungaba.sp.gov.br](http://www.morungaba.sp.gov.br)

Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/morungaba](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/morungaba). As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

### ENTIDADES

#### Estância Climática de Morungaba

CNPJ 45.755.238/0001-65

Avenida José Frare, 40 - Centro

Telefone: (11) 4014-4300

Site: [www.morungaba.sp.gov.br](http://www.morungaba.sp.gov.br)

Diário: [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/morungaba](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/morungaba)

#### Câmara Municipal da Estância Climática de Morungaba

CNPJ 01.993.318/0001-83

Rua Elvira Miano, 180 - Centro

Telefone: (11) 4014-1017 / (11) 4014-7608

Site: [www.camaramorungaba.sp.gov.br](http://www.camaramorungaba.sp.gov.br)



Jornal Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

A Estância Climática de Morungaba garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.morungaba.sp.gov.br](http://www.morungaba.sp.gov.br)

Compilado e também disponível em [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/morungaba](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/morungaba)



# JORNAL OFICIAL

## ESTÂNCIA CLIMÁTICA DE MORUNGABA

Conforme Lei Municipal nº 1.712, de 20 de abril de 2017

www.morungaba.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/morungaba

Terça-feira, 10 de março de 2020

Ano IV | Edição nº 523

Página 2 de 12

### PODER EXECUTIVO DE MORUNGABA

#### Atos Oficiais

#### Leis

### LEI COMPLEMENTAR Nº 079, DE 06 DE MARÇO DE 2020.

*“Altera o Anexo I, da Lei nº 1.446/12 e alterações, que dispõe sobre a estruturação do Plano de Empregos e Carreiras da Prefeitura Municipal da Estância Climática de Morungaba, para criação de uma vaga do emprego público permanente de Procurador Jurídico I e dá outras providências.”*

Eu, Prof. Marco Antonio de Oliveira, Prefeito Municipal da Estância Climática de Morungaba, Estado de São Paulo, no uso das atribuições a mim conferidas por Lei,

Faço saber que a Câmara Municipal da Estância Climática de Morungaba em sua 1.059ª sessão extraordinária, realizada no dia 04 de março de 2020, aprovou e eu sanciono e promulgo a presente Lei Complementar:

Art. 1º - Fica autorizada a seguinte alteração no Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal da Estância Climática de Morungaba na Classe da Parte Permanente – Anexo I, da Lei nº 1.446, de 09 de abril de 2012, e alterações, que dispõe sobre a estruturação do Plano de Empregos e Carreiras da Prefeitura Municipal da Estância Climática de Morungaba - SP, estabelece normas de enquadramento, institui nova tabela de salários, e dá outras providências para:

I- adição de vaga do seguinte emprego público:

Denominação do Grupo Ocupacional	Denominação do Emprego	Nível de Salário	Acréscimo de Vagas	Carga Horária Semanal
Nível Superior	Procurador Jurídico I	21A-NS	01	12 h

Art. 3º - O Anexo I – Classes da Parte Permanente, da Lei nº 1.446/12 e alterações, passa a vigorar nos termos desta Lei Complementar, constando a alteração de que trata o artigo anterior.

Art. 4º - As despesas decorrentes da execução da presente Lei Complementar correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas, se necessário.

Art. 5º - Esta Lei Complementar entrará em vigor na data

de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Morungaba, 06 de março de 2020.

PROF. MARCO ANTONIO DE OLIVEIRA

Prefeito Municipal

Publicada e afixada pela Secretaria da Prefeitura Municipal da Estância Climática de Morungaba, em 06 de março de 2020.

MARILIA LEITE RODRIGUES FREDERICO

Secretária Chefe



# JORNAL OFICIAL

## ESTÂNCIA CLIMÁTICA DE MORUNGABA

Conforme Lei Municipal nº 1.712, de 20 de abril de 2017

Terça-feira, 10 de março de 2020

Ano IV | Edição nº 523

Página 3 de 12



### GABINETE DO PREFEITO

### Lei Complementar nº 079/20

#### ANEXO I

(Lei nº 1.446/12)

#### CLASSES DA PARTE PERMANENTE

Denominação do Grupo Ocupacional	Denominação do Emprego	Nível de Salário	Quantitativo de Vagas	Carga Horária Semanal
<b>Administrativo-Contábil-Financeiro</b>	Agente Administrativo I	6A-NEI	20	40h
	Agente Administrativo II	7A-NEI	7	40h
	Agente Administrativo III	8A-NEI	6	40h
	Almoxarife	3A-NEI	4	40h
	Assessor Contábil	12A-NEI	2	40h
	Assessor de Imprensa	10A-NEI	1	30h
	Encarregado de Compras e Licitações	9A-NS	1	40h
	Encarregado de Departamento de Pessoal	7A-NS	1	30h
	Encarregado de Processos Administrativos	11A-NEI	1	30h
	Lançador Chefe	6A-NS	1	30h
	Secretário Chefe	7A-NS	1	30h
	Secretário da Junta do Serviço Militar	5A-NEI	1	40h
	Secretário de Serviços Administrativos	6A-NEI	5	30h
	Guarda Patrimonial	6A-NEI	6	12x36h
	Técnico de Segurança do Trabalho	5A-NEI	1	40h
	Tesoureiro	6A-NEI	1	30h
Tesoureiro Chefe	11A-NEI	1	40h	

**VISITE A ESTÂNCIA CLIMÁTICA DE MORUNGABA** – Fica a 103 km. de São Paulo, 42 km. de Campinas. Seu clima é um dos melhores do Estado. É aconchegante e tem uma série de atrativos, a exemplo de haras, trilhas de moto e bicicletas, parques e praças, teatro, doces, pimentas e ervas, artesanato, pousadas, montanhismo, cachoeiras, pescaria, comida boa, festas religiosas e uma população cordial. Paço Municipal “Prefeito Lúcio Roque Flaibam”

Av. José Frare, nº 40, Centro, Morungaba-SP, CEP 13260-000, Fone: XX11 4014-4300  
e-mail : prefmorungaba@gmail.com http:// www.morungaba.sp.gov.br

1



# JORNAL OFICIAL

## ESTÂNCIA CLIMÁTICA DE MORUNGABA

Conforme Lei Municipal nº 1.712, de 20 de abril de 2017

Terça-feira, 10 de março de 2020

Ano IV | Edição nº 523

Página 4 de 12



### GABINETE DO PREFEITO

### Lei Complementar nº 079/20

#### ANEXO I

(Lei nº 1.446/12)

#### CLASSES DA PARTE PERMANENTE

<b>Serviços Gerais</b>	<i>Cozinheiro I</i>	<i>2A-NEI</i>	29	40h
	<i>Cozinheiro II</i>	<i>3A-NEI</i>	5	40h
<b>Fiscalização</b>	<i>Agente de Fiscalização</i>	<i>1A-NS</i>	2	40h
	<i>Encarregado de Administração do Trânsito</i>	<i>12A-NEI</i>	1	30h
	<i>Fiscal de Tributos</i>	<i>1A-NS</i>	2	30h
<b>Serviços de Apoio à Saúde</b>	<i>Agente Comunitário de Saúde</i>	<i>7A-NEI</i>	18	40h
	<i>Agente de Vigilância em Saúde I</i>	<i>7A-NEI</i>	7	40h
	<i>Agente de Vigilância em Saúde II</i>	<i>8A-NEI</i>	2	40h
	<i>Agente de Vigilância em Saúde III</i>	<i>9A-NEI</i>	2	40h
	<i>Auxiliar de Consultório Dentário</i>	<i>5A-NEI</i>	4	40h
	<i>Auxiliar de Farmácia</i>	<i>3A-NEI</i>	2	40h
	<i>Auxiliar de Enfermagem</i>	<i>2A-NEI</i>	8	40h
	<i>Técnico de Enfermagem</i>	<i>3A-NEI</i>	8	40h
	<i>Técnico em Radiologia</i>	<i>3A-NEI</i>	7	24h
<b>Serviços de Apoio à Ação Social, Cultura, Educação, Esporte, Lazer, Obras, Turismo e Meio Ambiente</b>	<i>Auxiliar de Desenvolvimento Infantil</i>	<i>2A-NEI</i>	41	40h
	<i>Encarregado de Esportes e Lazer</i>	<i>11A-NEI</i>	2	30h
	<i>Encarregado de Meio Ambiente</i>	<i>11A-NEI</i>	1	40h
	<i>Encarregado de Acompanhamento de Projetos</i>	<i>11A-NEI</i>	1	40h

**VISITE A ESTÂNCIA CLIMÁTICA DE MORUNGABA** – Fica a 103 km. de São Paulo, 42 km. de Campinas. Seu clima é um dos melhores do Estado. É aconchegante e tem uma série de atrativos, a exemplo de haras, trilhas de moto e bicicletas, parques e praças, teatro, doces, pimentas e ervas, artesanato, pousadas, montanhismo, cachoeiras, pescaria, comida boa, festas religiosas e uma população cordial. Paço Municipal “Prefeito Lúcio Roque Flaibam”

Av. José Frare, nº 40, Centro, Morungaba-SP, CEP 13260-000, Fone: XX11 4014-4300  
e-mail : prefmorungaba@gmail.com http:// www.morungaba.sp.gov.br

2



# JORNAL OFICIAL

## ESTÂNCIA CLIMÁTICA DE MORUNGABA

Conforme Lei Municipal nº 1.712, de 20 de abril de 2017

Terça-feira, 10 de março de 2020

Ano IV | Edição nº 523

Página 5 de 12



### GABINETE DO PREFEITO

### Lei Complementar nº 079/20

#### ANEXO I

(Lei nº 1.446/12)

#### CLASSES DA PARTE PERMANENTE

<b>Serviços de Apoio à Ação Social, Cultura, Educação, Esporte, Lazer, Obras, Turismo e Meio Ambiente (continuação)</b>	<i>Encarregado de Promoções e Eventos</i>	7A-NEI	1	30h
	<i>Encarregado de Turismo</i>	11A-NEI	1	30h
	<i>Inspetor de Alunos</i>	2A-NEI	21	40h
	<i>Instrutor de Música</i>	3A-NEI	2	20h
	<i>Monitor de Informática</i>	4A-NEI	5	40h
	<i>Monitor Escolar</i>	4A-NEI	5	40h
	<i>Secretário Escolar</i>	10A-NEI	9	40h
	<i>Técnico em Turismo</i>	8A-NEI	2	40h
<b>Mecânica e Transportes</b>	<i>Encarregado de Conservação e Reparação de Veículos e Máquinas</i>	11A-NEI	3	40h
	<i>Encarregado de Programação e Distribuição de Transporte</i>	11A-NEI	2	40h
	<i>Encarregado de Tráfego</i>	12A-NEI	1	40h
	<i>Motorista</i>	4A-NEI	43	40h
	<i>Motorista de Transporte Coletivo</i>	4A-NEI	7	40h
	<i>Operador de Máquinas Pesadas I</i>	3A-NEI	6	40h
	<i>Operador de Máquinas Pesadas II</i>	5A-NEI	10	40h
<b>Operacional</b>	<i>Agente de Cemitério</i>	2A-NEI	02	40h
	<i>Artífice I</i>	2A-NEI	102	40h
	<i>Artífice II</i>	3A-NEI	10	40h
	<i>Artífice III</i>	4A-NEI	10	40h

**VISITE A ESTÂNCIA CLIMÁTICA DE MORUNGABA** – Fica a 103 km. de São Paulo, 42 km. de Campinas. Seu clima é um dos melhores do Estado. É aconchegante e tem uma série de atrativos, a exemplo de haras, trilhas de moto e bicicletas, parques e praças, teatro, doces, pimentas e ervas, artesanato, pousadas, montanhismo, cachoeiras, pescaria, comida boa, festas religiosas e uma população cordial. Paço Municipal “Prefeito Lúcio Roque Flaibam”

Av. José Frare, nº 40, Centro, Morungaba-SP, CEP 13260-000, Fone: XX11 4014-4300  
e-mail : prefmorungaba@gmail.com http:// www.morungaba.sp.gov.br

3



# JORNAL OFICIAL

## ESTÂNCIA CLIMÁTICA DE MORUNGABA

Conforme Lei Municipal nº 1.712, de 20 de abril de 2017

Terça-feira, 10 de março de 2020

Ano IV | Edição nº 523

Página 6 de 12



### GABINETE DO PREFEITO

### Lei Complementar nº 079/20

#### ANEXO I (Lei nº 1.446/12)

#### CLASSES DA PARTE PERMANENTE

	<i>Artífice IV</i>	<i>5A-NEI</i>	<i>10</i>	<i>40h</i>
<b>Técnico-Operacional</b>	<i>Técnico em Edificações</i>	<i>8A-NEI</i>	<i>2</i>	<i>40h</i>
	<i>Técnico em Informática</i>	<i>8A-NEI</i>	<i>6</i>	<i>40h</i>
<b>Nível Superior</b>	<i>Agente de Controle Interno</i>	<i>8A-NS</i>	<i>1</i>	<i>20h</i>
	<i>Analista de Sistemas I</i>	<i>8A-NS</i>	<i>3</i>	<i>30h</i>
	<i>Analista de Sistemas II</i>	<i>9A-NS</i>	<i>-</i>	<i>30h</i>
	<i>Analista de Sistemas III</i>	<i>10A-NS</i>	<i>-</i>	<i>30h</i>
	<i>Assessor Jurídico</i>	<i>17A-NS</i>	<i>1</i>	<i>20h</i>
	<i>Assistente Social I</i>	<i>1A-NS</i>	<i>6</i>	<i>30h</i>
	<i>Assistente Social II</i>	<i>2A-NS</i>	<i>-</i>	<i>30h</i>
	<i>Assistente Social III</i>	<i>3A-NS</i>	<i>-</i>	<i>30h</i>
	<i>Bibliotecário I</i>	<i>1A-NS</i>	<i>1</i>	<i>40h</i>
	<i>Bibliotecário II</i>	<i>2A-NS</i>	<i>-</i>	<i>40h</i>
	<i>Bibliotecário III</i>	<i>3A-NS</i>	<i>-</i>	<i>40h</i>
	<i>Contador I</i>	<i>12A-NS</i>	<i>1</i>	<i>30h</i>
	<i>Contador II</i>	<i>13A-NS</i>	<i>-</i>	<i>30h</i>
	<i>Contador III</i>	<i>14A-NS</i>	<i>-</i>	<i>30h</i>
	<i>Enfermeiro I</i>	<i>1A-NS</i>	<i>11</i>	<i>30h</i>
	<i>Enfermeiro II</i>	<i>2A-NS</i>	<i>-</i>	<i>30h</i>
<i>Enfermeiro III</i>	<i>3A-NS</i>	<i>-</i>	<i>30h</i>	
	<i>Engenheiro Agrônomo I</i>	<i>1A-NS</i>	<i>2</i>	<i>30h</i>

**VISITE A ESTÂNCIA CLIMÁTICA DE MORUNGABA** – Fica a 103 km. de São Paulo, 42 km. de Campinas. Seu clima é um dos melhores do Estado. É aconchegante e tem uma série de atrativos, a exemplo de haras, trilhas de moto e bicicletas, parques e praças, teatro, doces, pimentas e ervas, artesanato, pousadas, montanhismo, cachoeiras, pescaria, comida boa, festas religiosas e uma população cordial. Paço Municipal “Prefeito Lúcio Roque Flaibam”

Av. José Frare, nº 40, Centro, Morungaba-SP, CEP 13260-000, Fone: XX11 4014-4300  
e-mail : prefmorungaba@gmail.com http:// www.morungaba.sp.gov.br

4



# JORNAL OFICIAL

## ESTÂNCIA CLIMÁTICA DE MORUNGABA

Conforme Lei Municipal nº 1.712, de 20 de abril de 2017

Terça-feira, 10 de março de 2020

Ano IV | Edição nº 523

Página 7 de 12



### GABINETE DO PREFEITO

### Lei Complementar nº 079/20

#### ANEXO I

(Lei nº 1.446/12)

#### CLASSES DA PARTE PERMANENTE

<b>Nível Superior (continuação)</b>	<i>Engenheiro Agrônomo II</i>	<i>2A-NS</i>	-	<i>30h</i>
	<i>Engenheiro Agrônomo III</i>	<i>3A-NS</i>	-	<i>30h</i>
	<i>Engenheiro Civil I</i>	<i>8A-NS</i>	3	<i>30h</i>
	<i>Engenheiro Civil II</i>	<i>9A-NS</i>	-	<i>30h</i>
	<i>Engenheiro Civil III</i>	<i>10A-NS</i>	-	<i>30h</i>
	<i>Farmacêutico I</i>	<i>1A-NS</i>	3	<i>30h</i>
	<i>Farmacêutico II</i>	<i>2A-NS</i>	-	<i>30h</i>
	<i>Farmacêutico III</i>	<i>3A-NS</i>	-	<i>30h</i>
	<i>Fisioterapeuta I</i>	<i>1A-NS</i>	3	<i>30h</i>
	<i>Fisioterapeuta II</i>	<i>2A-NS</i>	-	<i>30h</i>
	<i>Fisioterapeuta III</i>	<i>3A-NS</i>	-	<i>30h</i>
	<i>Fonoaudiólogo I</i>	<i>1A-NS</i>	2	<i>20h</i>
	<i>Fonoaudiólogo II</i>	<i>2A-NS</i>	-	<i>20h</i>
	<i>Fonoaudiólogo III</i>	<i>3A-NS</i>	-	<i>20h</i>
	<i>Médico PSF</i>	<i>26-NS</i>	3	<i>40h</i>
	<i>Médico Veterinário I</i>	<i>1A-NS</i>	2	<i>20h</i>
	<i>Médico Veterinário II</i>	<i>2A-NS</i>	-	<i>20h</i>
	<i>Médico Veterinário III</i>	<i>3A-NS</i>	-	<i>20h</i>
	<i>Nutricionista I</i>	<i>1A-NS</i>	3	<i>20h</i>
	<i>Nutricionista II</i>	<i>2A-NS</i>	-	<i>20h</i>
<i>Nutricionista III</i>	<i>3A-NS</i>	-	<i>20h</i>	

**VISITE A ESTÂNCIA CLIMÁTICA DE MORUNGABA** – Fica a 103 km. de São Paulo, 42 km. de Campinas. Seu clima é um dos melhores do Estado. É aconchegante e tem uma série de atrativos, a exemplo de haras, trilhas de moto e bicicletas, parques e praças, teatro, doces, pimentas e ervas, artesanato, pousadas, montanhismo, cachoeiras, pescaria, comida boa, festas religiosas e uma população cordial. Paço Municipal “Prefeito Lúcio Roque Flaibam”

Av. José Frare, nº 40, Centro, Morungaba-SP, CEP 13260-000, Fone: XX11 4014-4300  
e-mail : prefmorungaba@gmail.com http:// www.morungaba.sp.gov.br



# JORNAL OFICIAL

## ESTÂNCIA CLIMÁTICA DE MORUNGABA

Conforme Lei Municipal nº 1.712, de 20 de abril de 2017

Terça-feira, 10 de março de 2020

Ano IV | Edição nº 523

Página 8 de 12



### GABINETE DO PREFEITO

**Lei Complementar nº 079/20**

#### ANEXO I

(Lei nº 1.446/12)

#### CLASSES DA PARTE PERMANENTE

<b>Nível Superior (continuação)</b>	<i>Procurador Jurídico I</i>	<i>21A-NS</i>	<i>3</i>	<i>12h</i>
	<i>Procurador Jurídico II</i>	<i>22A-NS</i>	<i>-</i>	<i>12h</i>
	<i>Procurador Jurídico III</i>	<i>23A-NS</i>	<i>-</i>	<i>12h</i>
	<i>Psicólogo Educacional I</i>	<i>1A-NS</i>	<i>2</i>	<i>30h</i>
	<i>Psicólogo Educacional II</i>	<i>2A-NS</i>	<i>-</i>	<i>30h</i>
	<i>Psicólogo Educacional III</i>	<i>3A-NS</i>	<i>-</i>	<i>30h</i>
	<i>Psicólogo I</i>	<i>1A-NS</i>	<i>7</i>	<i>30h</i>
	<i>Psicólogo II</i>	<i>2A-NS</i>	<i>-</i>	<i>30h</i>
	<i>Psicólogo III</i>	<i>3A-NS</i>	<i>-</i>	<i>30h</i>
<b>Nível Superior I</b>	<i>Cirurgião-Dentista I</i>	<i>3A-NS-I</i>	<i>9</i>	<i>12h</i>
	<i>Cirurgião-Dentista II</i>	<i>4A-NS-I</i>	<i>-</i>	<i>12h</i>
	<i>Cirurgião-Dentista III</i>	<i>5A-NS-I</i>	<i>-</i>	<i>12h</i>
	<i>Médico Cardiologista I</i>	<i>27A-NS-I</i>	<i>1</i>	<i>4h</i>
	<i>Médico Cardiologista II</i>	<i>28A-NS-I</i>	<i>-</i>	<i>4h</i>
	<i>Médico Cardiologista III</i>	<i>29A-NS-I</i>	<i>-</i>	<i>4h</i>
	<i>Médico Cirurgião I</i>	<i>27A-NS-I</i>	<i>1</i>	<i>4h</i>
	<i>Médico Cirurgião II</i>	<i>28A-NS-I</i>	<i>-</i>	<i>4h</i>
	<i>Médico Cirurgião III</i>	<i>29A-NS-I</i>	<i>-</i>	<i>4h</i>
	<i>Médico Clínico Geral I</i>	<i>27A-NS-I</i>	<i>8</i>	<i>8h</i>
	<i>Médico Clínico Geral II</i>	<i>28A-NS-I</i>	<i>-</i>	<i>8h</i>

**VISITE A ESTÂNCIA CLIMÁTICA DE MORUNGABA** – Fica a 103 km. de São Paulo, 42 km. de Campinas. Seu clima é um dos melhores do Estado. É aconchegante e tem uma série de atrativos, a exemplo de haras, trilhas de moto e bicicletas, parques e praças, teatro, doces, pimentas e ervas, artesanato, pousadas, montanhismo, cachoeiras, pescaria, comida boa, festas religiosas e uma população cordial. Paço Municipal “Prefeito Lúcio Roque Flaibam”

Av. José Frare, nº 40, Centro, Morungaba-SP, CEP 13260-000, Fone: XX11 4014-4300  
e-mail : pefmorungaba@gmail.com http:// www.morungaba.sp.gov.br

6



# JORNAL OFICIAL

## ESTÂNCIA CLIMÁTICA DE MORUNGABA

Conforme Lei Municipal nº 1.712, de 20 de abril de 2017

Terça-feira, 10 de março de 2020

Ano IV | Edição nº 523

Página 9 de 12



### GABINETE DO PREFEITO

### Lei Complementar nº 079/20

#### ANEXO I

(Lei nº 1.446/12)

#### CLASSES DA PARTE PERMANENTE

<b>Nível Superior I (continuação)</b>	Médico Clínico Geral III	29A-NS-I	-	8h
	Médico do Trabalho	27A-NS-I	1	8h
	Médico Ginecologista/Obstetra I	27A-NS-I	2	6h
	Médico Ginecologista/Obstetra II	28A-NS-I	-	6h
	Médico Ginecologista/Obstetra III	29A-NS-I	-	6h
	Médico Pediatra I	27A-NS-I	3	8h
	Médico Pediatra II	28A-NS-I	-	8h
	Médico Pediatra III	29A-NS-I	-	8h
	Médico Oftalmologista I	27A-NS-I	2	4h
	Médico Oftalmologista II	28A-NS-I	-	4h
	Médico Oftalmologista III	29A-NS-I	-	4h
	Médico Otorrinolaringologista I	27A-NS-I	1	4h
	Médico Otorrinolaringologista II	28A-NS-I	-	4h
	Médico Otorrinolaringologista III	29A-NS-I	-	4h
	Médico Ortopedista I	27A-NS-I	2	8h
	Médico Ortopedista II	28A-NS-I	-	8h
	Médico Ortopedista III	29A-NS-I	-	8h
	Médico Psiquiatra I	27A-NS-I	2	4h
	Médico Psiquiatra II	28A-NS-I	-	4h
	Médico Psiquiatra III	29A-NS-I	-	4h
Médico Radiologista / Ultrassonografista I	27A-NS-I	2	4h	

**VISITE A ESTÂNCIA CLIMÁTICA DE MORUNGABA** – Fica a 103 km. de São Paulo, 42 km. de Campinas. Seu clima é um dos melhores do Estado. É aconchegante e tem uma série de atrativos, a exemplo de haras, trilhas de moto e bicicletas, parques e praças, teatro, doces, pimentas e ervas, artesanato, pousadas, montanhismo, cachoeiras, pescaria, comida boa, festas religiosas e uma população cordial. Paço Municipal “Prefeito Lúcio Roque Flaibam”

Av. José Frare, nº 40, Centro, Morungaba-SP, CEP 13260-000, Fone: XX11 4014-4300  
e-mail : prefmorungaba@gmail.com http:// www.morungaba.sp.gov.br

7



# JORNAL OFICIAL

## ESTÂNCIA CLIMÁTICA DE MORUNGABA

Conforme Lei Municipal nº 1.712, de 20 de abril de 2017

Terça-feira, 10 de março de 2020

Ano IV | Edição nº 523

Página 10 de 12



### GABINETE DO PREFEITO

### Lei Complementar nº 079/20

#### *ANEXO I*

*(Lei nº 1.446/12)*

#### **CLASSES DA PARTE PERMANENTE**

	<i>Médico Radiologista / Ultrassonografista II</i>	<i>28A-NS-I</i>	-	<i>4h</i>
	<i>Médico Radiologista / Ultrassonografista III</i>	<i>29A-NS-I</i>	-	<i>4h</i>

*Morungaba 06 de março de 2020.*

**VISITE A ESTÂNCIA CLIMÁTICA DE MORUNGABA** – Fica a 103 km. de São Paulo, 42 km. de Campinas. Seu clima é um dos melhores do Estado. É aconchegante e tem uma série de atrativos, a exemplo de haras, trilhas de moto e bicicletas, parques e praças, teatro, doces, pimentas e ervas, artesanato, pousadas, montanhismo, cachoeiras, pescaria, comida boa, festas religiosas e uma população cordial. Paço Municipal “Prefeito Lúcio Roque Flaibam”

Av. José Frare, nº 40, Centro, Morungaba-SP, CEP 13260-000, Fone: XX11 4014-4300  
e-mail : [prefmorungaba@gmail.com](mailto:prefmorungaba@gmail.com) [http:// www.morungaba.sp.gov.br](http://www.morungaba.sp.gov.br)

8



# JORNAL OFICIAL

## ESTÂNCIA CLIMÁTICA DE MORUNGABA

Conforme Lei Municipal nº 1.712, de 20 de abril de 2017

Terça-feira, 10 de março de 2020

Ano IV | Edição nº 523

Página 11 de 12



### PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA CLIMÁTICA DE MORUNGABA

#### RETIFICAÇÃO DA PUBLICAÇÃO DE 09/03/2020

#### PODER EXECUTIVO DE MORUNGABA

#### Atos Oficiais

#### LEIS

#### ONDE SE LÊ:

*ANEXO I*  
*(Lei nº 1.446/12)*  
*CLASSES DA PARTE PERMANENTE*

<i>Denominação do Grupo Ocupacional</i>	<i>Denominação do Emprego</i>	<i>Nível de Salário</i>	<i>Quantitativo de Vagas</i>	<i>Carga Horária Semanal</i>
<i>[...] Nível Superior (continuação) [...]</i>	<i>[...] Procurador Jurídico I [...]</i>	<i>[...] 21A-NS [...]</i>	<i>[...] 2 [...]</i>	<i>[...] 12h [...]</i>

#### LEIA-SE:

*ANEXO I*  
*(Lei nº 1.446/12)*  
*CLASSES DA PARTE PERMANENTE*

<i>Denominação do Grupo Ocupacional</i>	<i>Denominação do Emprego</i>	<i>Nível de Salário</i>	<i>Quantitativo de Vagas</i>	<i>Carga Horária Semanal</i>
<i>[...] Nível Superior (continuação) [...]</i>	<i>[...] Procurador Jurídico I [...]</i>	<i>[...] 21A-NS [...]</i>	<i>[...] 3 [...]</i>	<i>[...] 12h [...]</i>



# JORNAL OFICIAL

## ESTÂNCIA CLIMÁTICA DE MORUNGABA

Conforme Lei Municipal nº 1.712, de 20 de abril de 2017

[www.morungaba.sp.gov.br](http://www.morungaba.sp.gov.br) | [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/morungaba](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/morungaba)

Terça-feira, 10 de março de 2020

Ano IV | Edição nº 523

Página 12 de 12

### Notificações

### Fiscalização

#### EDITAL DE INTIMAÇÃO–LIBERAÇÃO DE ENDEREÇO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 357/02/2020

Considerando os despachos e elementos constantes dos autos do processo em epígrafe, fica a empresa Benedicto de Moraes, RG nº 5.592.929, Rua Pedro Molena, 71, CECAP, Morungaba, SP, 13260-000. INTIMADA à manifestar-se impreterivelmente no prazo de até 10 dias, acerca do pedido de liberação de endereço constante dos autos do processo em referência, sem prejuízo da adoção de outras medidas administrativas, inclusive do cancelamento do endereço.

### Concursos Públicos / Processos Seletivos

### Edital - Retificação

#### EDITAL DE RETIFICAÇÃO Nº 03 DO EDITAL Nº 001/2020-Gab

Prof. Marco Antonio de Oliveira, Prefeito Municipal da Estância Climática de Morungaba, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, torna público:

1. Pelo presente, fica RETIFICADO O SUBITEM 3.2, DO ITEM 3 – DAS INSCRIÇÕES, do Edital nº 001/2020-Gab, que regulamenta o Processo Seletivo nº 001/2020, para acrescentar a opção de pagamento da taxa de inscrição no Banco do Brasil S/A, conforme segue:

#### Onde se lê:

3.2. A Ficha de Inscrição – Anexo VI do presente Edital, disponível no CIEF e também disponibilizada no site da prefeitura: [www.morungaba.sp.gov.br](http://www.morungaba.sp.gov.br), no link Editais, deverá ser devidamente preenchida e assinada pelo candidato, ou seu procurador mediante apresentação do respectivo Instrumento de Mandato, a qual deverá ser entregue no CIEF, acompanhada do comprovante de pagamento da taxa de inscrição a ser recolhida por “transferência bancária” ou “depósito”: op 006 c/c 0002-4, da agência 4792, da Caixa Econômica Federal - CEF, ou Casa Lotérica, a título de ressarcimento de despesas

com material e serviços, de acordo com o valor definido na Tabela I, do item 1 deste Edital.

#### Leia-se:

3.2. A Ficha de Inscrição – Anexo VI do presente Edital, disponível no CIEF e também disponibilizada no site da prefeitura: [www.morungaba.sp.gov.br](http://www.morungaba.sp.gov.br), no link Editais, deverá ser devidamente preenchida e assinada pelo candidato, ou seu procurador mediante apresentação do respectivo Instrumento de Mandato, a qual deverá ser entregue no CIEF, acompanhada do comprovante de pagamento da taxa de inscrição a ser recolhida por “transferência bancária” ou “depósito”: op 006 na c/c 0002-4, da agência 4792, da Caixa Econômica Federal - CEF, ou Casa Lotérica, ou na c/c 11120-1, agência 3083-X, do Banco do Brasil S/A, a título de ressarcimento de despesas com material e serviços, de acordo com o valor definido na Tabela I, do item 1 deste Edital.

2. Ficam ratificadas todas as demais disposições contidas no Edital nº 001/2020-Gab / Processo Seletivo nº 001/2020, com a redação dada pela Retificação nº 01, publicada em 06/03/2020.

3. E para que chegue ao conhecimento de todos, publique-se na imprensa oficial do Município e no site da Prefeitura [www.morungaba.sp.gov.br](http://www.morungaba.sp.gov.br).

Morungaba, 10 de março de 2020.

MARCO ANTONIO DE OLIVEIRA

Prefeito Municipal de Morungaba/SP